

**PORTARIA REITORIA Nº 17 DE 2016**  
**29 de Julho de 2016**

O Reitor do Centro Universitário Ítalo Brasileiro,  
Prof. Dr. Marcos Antonio Gagliardi Cascino no  
uso das atribuições que lhe confere o Art. 112,  
Inciso XIV do Regimento RESOLVE:

Regulamentar a prorrogação do prazo para a efetivação de matrículas nos cursos de graduação no âmbito do Centro Universitário Ítalo Brasileiro e dá outras providências.

**Artigo 1º.** Fica prorrogado o prazo para a efetivação das matrículas nos cursos de graduação do Centro Universitário Ítalo Brasileiro;

**Artigo 2º.** A efetivação da matrícula para o 2º semestre letivo de 2016 dar-se-á por meio do pagamento do boleto de matrícula até o dia **29/07/2016**, em qualquer agência bancária;

**Artigo 3º.** Em caso do não cumprimento do Art. 1º desta Portaria, poderá ser efetuada a matrícula fora de prazo, via portal do aluno até o dia **15/08/2016**;

**Artigo 4º.** Em caso do não cumprimento do Art. 2º desta Portaria, as vagas remanescentes serão consideradas disponíveis, devendo ser atendidas, no limite do número de vagas, as solicitações de destrancamento, reintegração, transferências internas e externas.

**Artigo 5º.** Ficam revogados todos os atos anteriores que tratem da mesma matéria.

**Artigo 6º.** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito, para que a presente Portaria produza seus efeitos.

**Artigo 7º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

São Paulo, 29 de Julho de 2016

  
**Prof. Dr. Marcos Antonio Gagliardi Cascino**  
**Reitor**